

CEJA >>

CENTRO DE EDUCAÇÃO
de JOVENS e ADULTOS

**CIÊNCIAS
HUMANAS**

e suas **TECNOLOGIAS** >>

História

Fascículo 2
Unidades 3 e 4

Edição 2016

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Governador

Luiz Fernando de Souza Pezão

Vice-Governador

Francisco Oswaldo Neves Dornelles

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário de Estado

Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário de Estado

Antônio José Vieira de Paiva Neto

FUNDAÇÃO CECIERJ

Presidente

Carlos Eduardo Bielschowsky

PRODUÇÃO DO MATERIAL CEJA (CECIERJ)

Coordenação Geral de Design Instrucional

Cristine Costa Barreto

Elaboração de História

Gilberto Aparecido Angelozzi

Gracilda Alves

Sabrina Machado Campos

Denise da Silva Menezes do Nascimento

Márcia Pinto Bandeira de Melo

Marcus Ajuruam de Oliveira Dezemone

José Ricardo Ferraz

Priscila Aquino da Silva

Inês Santos Nogueira

Renata Moraes

Erika Arantes

Maria José Carvalho

Rafael Cupello Peixoto

Gustavo Souza

Claudia Affonso

Revisão de Língua Portuguesa

Anna Maria Osborne

José Meyohas

Coordenação de

Desenvolvimento Instrucional

Bruno José Peixoto

Flávia Busnardo

Paulo Vasques de Miranda

Desenvolvimento Instrucional

Anna Maria Osborne

Coordenação de Produção

Fábio Rapello Alencar

Assistente de Produção

Bianca Giacomelli

Projeto Gráfico e Capa

Andreia Villar

Imagem da Capa e da Abertura das Unidades

Andreia Villar

Diagramação

Camille Moraes

Filipe Dutra

Fernanda Novaes

Larissa Averbug

Mario Lima

Núbia Roma

Ilustração

Clara Gomes

Fernando Romeiro

Renan Alves

Vinicius Mitchell

Produção Gráfica

Patrícia Esteves

Ulisses Schnaider

Sumário

Unidade 3		Conhecendo nossas raízes: como pensavam e o que queriam os primeiros “brasileiros”	5
-----------	--	--	---

Unidade 4		O Brasil Império: o surgimento de uma nação	41
-----------	--	---	----

Prezado(a) Aluno(a),

Seja bem-vindo a uma nova etapa da sua formação. Estamos aqui para auxiliá-lo numa jornada rumo ao aprendizado e conhecimento.

Você está recebendo o material didático impresso para acompanhamento de seus estudos, contendo as informações necessárias para seu aprendizado e avaliação, exercício de desenvolvimento e fixação dos conteúdos.

Além dele, disponibilizamos também, na sala de disciplina do CEJA Virtual, outros materiais que podem auxiliar na sua aprendizagem.

O CEJA Virtual é o Ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do CEJA. É um espaço disponibilizado em um site da internet onde é possível encontrar diversos tipos de materiais como vídeos, animações, textos, listas de exercício, exercícios interativos, simuladores, etc. Além disso, também existem algumas ferramentas de comunicação como chats, fóruns.

Você também pode postar as suas dúvidas nos fóruns de dúvida. Lembre-se que o fórum não é uma ferramenta síncrona, ou seja, seu professor pode não estar online no momento em que você postar seu questionamento, mas assim que possível irá retornar com uma resposta para você.

Para acessar o CEJA Virtual da sua unidade, basta digitar no seu navegador de internet o seguinte endereço:
<http://cejarj.cecierj.edu.br/ava>

Utilize o seu número de matrícula da carteirinha do sistema de controle acadêmico para entrar no ambiente. Basta digitá-lo nos campos "nome de usuário" e "senha".

Feito isso, clique no botão "Acesso". Então, escolha a sala da disciplina que você está estudando. Atenção! Para algumas disciplinas, você precisará verificar o número do fascículo que tem em mãos e acessar a sala correspondente a ele.

Bons estudos!



Como você pode verificar no mapa da América Latina, a espacialização das fronteiras é feita por meio de linhas que definem os territórios dos diversos países existentes na América Latina. A divisão territorial dentro de um país é definida de diversas maneiras, a depender dos critérios definidos pelo seu governo. Há fronteiras internas que dividem regiões, estados e municípios. Há fronteiras administrativas, departamentos, províncias e municípios. Há fronteiras culturais e compreendem a sua divisão territorial de acordo com a sua cultura e comportamento.

Os indivíduos que formam um povo são em comum aspectos culturais, como língua nacional, religião, história, cultura, entre outros. Podemos encontrar em alguns países, nacionalidades de povos de diferentes culturas, como no caso dos povos da Índia, da China, da Rússia, entre outros. Há povos que vivem sob a influência de um poder político central, mas que vivem sob a influência de um poder político regional.



O Brasil Império: o surgimento de uma nação

Fascículo 2
Unidade 4

O Brasil Império: o surgimento de uma nação

Para início de conversa...

Leia atentamente a notícia a seguir:

Jamais pode uma soberania firmar-se em detrimento de outra soberania. Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos e civis fundamentais dos cidadãos de outro país. (...)

Como tantos outros latino-americanos, lutei contra o arbítrio e a censura e não posso deixar de defender de modo intransigente o direito à privacidade dos indivíduos e a soberania de meu país. Sem ele – direito à privacidade - não há verdadeira liberdade de expressão e opinião e, portanto, não há efetiva democracia. Sem respeito à soberania, não há base para o relacionamento entre as nações. (...)

O aproveitamento do pleno potencial da internet passa, assim, por uma regulação responsável, que garanta ao mesmo tempo liberdade de expressão, segurança e respeito aos direitos humanos.

(<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-do-debate-geral-da-68a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-iorque-eua>)

No segundo semestre de 2013, diversos veículos de comunicação no Brasil e no mundo destacaram as ações de espionagem do governo dos Estados Unidos contra políticos, empresas e países. Em reação a essas ações, a presidenta Dilma Rousseff fez um duro discurso na ONU, condenando tais atos, que qualificou como uma violação da soberania nacional.

Você sabe o que isso quer dizer? O que significa violar a soberania de um país?

Você já deve ter escutado um dito popular bastante conhecido: “na minha casa quem manda sou eu”. Talvez você já tenha passado pela constrangedora experiência de ver alguém entrar na sua casa sem pedir licença, trocar os canais da TV sem avisar, olhar os armários, abrir a geladeira e mexer no que tem dentro... Não é desagradável? Assim, a soberania pode ser entendida mais ou menos dessa forma: no território brasileiro quem define o que pode e o que não pode ser feito é a sociedade que nele vive. Desse modo, a soberania pode ser resumida como a capacidade de fazer ou desfazer leis e a intromissão de outros países é considerada uma afronta à soberania nacional, tal como verificamos no caso da espionagem norte-americana. Mas será que todos que vivem no Brasil, participam da mesma forma das discussões e da definição das leis, do que pode e do que não pode ser feito dentro do país?

Para pensarmos essa e outras questões, um bom exercício seria o de olhar para o momento de nascimento da soberania brasileira: a independência do país em 1822. Até a independência, as leis obedecidas no Brasil eram aquelas vindas de Portugal. Com a emancipação, o país passou a ter soberania, precisando definir o que podia ou não ser feito, como iria funcionar, como se organizaria. Mas como foi que a sociedade brasileira exerceu sua soberania? Em que medida os diferentes grupos sociais que a integravam participaram das discussões e das definições sobre os destinos do recém-criado país?

São essas questões que examinaremos nesta unidade: as ações de variados setores da sociedade no sentido de tentar determinar em que tipo de país viveriam. Trata-se de entender os esforços de organização do Estado Brasileiro, estabelecendo as regras que deveriam ser aceitas por todos. Mas ao contrário do que normalmente se considera, esse não foi um processo pacífico, harmônico ou consensual. Ou de outra forma: não foi imposto por uma elite sem nenhum tipo de resistência ou manifestação de descontentamento. Pelo contrário: divergências, conflitos, tensões e até violência foram constantes. Durante quase duas décadas, de 1822 a 1840, diferentes propostas se confrontaram, mas por fim saíram vitoriosas as ideias que garantiram a unidade territorial, a monarquia e a escravidão.

O fato de características terem prevalecido não significa que outras propostas não tenham sido tentadas e sonhadas. E até aquelas propostas momentaneamente derrotadas – como a de criação de uma república ou a de um país sem escravos – foram importantes para que, no futuro, outras lutas e reivindicações as recuperassem e as conquistassem. A escravidão terminou em 1888, mas a luta para sua abolição não começou naquele mesmo ano. Assim, algumas conquistas podem demorar anos para serem atingidas. Por isso mesmo, as pessoas não devem deixar de lutar e se posicionar por aquilo que consideram como certo ou justo.

Objetivos de aprendizagem

- Reconhecer o conceito de soberania;
- Reconhecer que o processo de organização do Estado Brasileiro se deu em meio a disputas e enfrentamentos;
- Entender o papel da escravidão africana para o mundo do trabalho no século XIX;
- Identificar a unidade territorial, a monarquia centralizada e a escravidão como as principais características da sociedade brasileira pós-independência;
- Identificar as diferentes propostas políticas apresentadas no Brasil no Primeiro Reinado e no Período Regencial;
- Reconhecer o significado das revoltas provinciais e os limites ao exercício da cidadania no Primeiro Reinado e no Período Regencial.

Seção 1

A formação do Império do Brasil: a organização do novo país

Logo após a independência, a noção de que o Brasil deveria ter sua autonomia respeitada por Portugal levou a um esforço para escrever o principal conjunto de leis do novo país: uma constituição. Para isso, foi convocada, em 1823, uma **Assembleia Constituinte**. Dela, participaram apenas os homens com a propriedade dos dois bens mais preciosos existentes no país: terras e escravos. Mulheres, homens pobres, escravos e índios não puderam participar dessa discussão, apesar de serem segmentos numerosos e formarem a maioria da população.

Assembleia Constituinte

A Assembleia Constituinte reúne pessoas escolhidas para redigir ou reformar uma Constituição, lei maior de um país e que rege todas as outras leis vigentes.

Um dos principais debates na Assembleia Constituinte foi o da definição das atribuições do Imperador Pedro I: enquanto um grupo queria limitar os poderes imperiais, fortalecendo a capacidade dos poderes locais fazerem suas próprias leis, outro grupo optava por fortalecer a autoridade do Imperador, impondo as decisões do Rio de Janeiro – Corte e capital do Império – às demais regiões. Com isso, a possibilidade de elaborar leis locais seria reduzida, prevalecendo a centralização em oposição à descentralização.

O grupo defensor da descentralização acabou saindo vitorioso. Conseguiu aprovar um projeto de constituição que ficaria conhecido como “Constituição da Mandioca”. Mas o que o vegetal tem a ver com a constituição? Esse apelido se deve a um fato curioso: o critério escolhido para definir quem poderia ou não votar e, com isso, participar da vida política, era a conversão da renda, recebida durante um ano, em pés de mandioca. O produto era cultivado de norte a sul do Brasil e fazia parte da alimentação da população e dos escravos. Assim, no lugar de um valor fixo na moeda da época – o mil réis – a renda deveria ser convertida a um determinado equivalente em pés do produto. Isso colocava o poder do voto nas mãos dos latifundiários.



Figura 1: D. Pedro I.

Apesar do apelido, o mais importante nessa constituição era a questão do poder do imperador, que se via fortemente limitado. Por esse motivo, tanto D. Pedro I quanto o grupo favorável a uma maior centralização rejeitaram o projeto da Constituição da Mandioca. Em um gesto de força e violência, o imperador mandaria as tropas fecharem a Assembleia Constituinte, no episódio conhecido como Noite da Agonia, ainda em 1823.

A Constituição de 1824



Figura 2: A Constituição de 25 de março de 1824.

Após a Noite da Agonia, muitos ainda defendiam a necessidade de o país ter uma Constituição que definisse suas leis e sua soberania. Dessa forma, em 25 de março de 1824, uma nova Carta foi outorgada. Ela mantinha a unidade territorial, a monarquia e a escravidão, mas trazia uma diferença fundamental: era resultado de um Conselho de Estado escolhido pelo Imperador e não por representantes escolhidos pelos cidadãos. Além disso, os defensores da centralização que haviam sido derrotados na Constituinte anterior também gostaram do projeto que foi imposto ao país, em 1824. Nascia assim a primeira Constituição Brasileira, a que mais tempo vigorou na história do país, de 1822 a 1889.

Quais as características dessa constituição? Como seria organizada a sociedade brasileira a partir de então?

- **Constituição outorgada:** Em primeiro lugar, essa constituição foi imposta, isto é, outorgada, sem o apoio dos representantes que tinham sido escolhidos para escrevê-la, já que a Assembleia Constituinte foi fechada após a Noite da Agonia e o Projeto da Constituição da Mandioca abandonado.
- **Monarquia Constitucional Hereditária:** O Brasil passava a ser uma monarquia, isto é um poder (*arquia*) de um só (*mono*). Como monarquia, o país tem a figura de um monarca que tanto pode ser um rei, que comanda um reino, quanto um imperador, que comanda um império. A diferença é que a palavra Império, no começo do século XIX, estava na moda: transmitia um ideal de extensão, força, poder e grandiosidade. Dá até para imaginar o impacto exercido na vida do jovem príncipe Pedro I que, com 9 anos de idade, foi obrigado a sair de Lisboa e cruzar o Oceano Atlântico em direção à América porque o “Império” Francês havia invadido o “Reino” de Portugal. Admirador de Napoleão Bonaparte, imperador dos franceses e invasor de Portugal, talvez isso tenha sido

importante para que D. Pedro rejeitasse o título de “Rei do Brasil” e optasse pelo de Imperador. Mas a monarquia brasileira possuía uma constituição que, apesar de ampliar os poderes do Imperador, estabelecia outros poderes e, igualmente, deveres. Por fim, a monarquia constitucional brasileira era hereditária, ou seja, transmitida de pai para filho(a) a partir dos descendentes do casamento de D. Leopoldina da Áustria (da família Habsburgo) com D. Pedro (da família Bragança). É curioso que, a exemplo da monarquia portuguesa, a monarquia brasileira não tinha nenhuma restrição quanto a uma mulher assumir a coroa. Basta lembrar o reinado da avó de D. Pedro, D. Maria I, que governou Portugal a partir da morte do pai em 1777.

- **Unitarismo:** O grupo defensor da centralização conseguiu que o Império seguisse um modelo centralizado, a partir do Rio de Janeiro. As demais regiões, hoje conhecidas como “estados” eram chamadas “províncias”, palavra que tem sua origem no latim. Quer dizer “*pro vincere*”, isto é, a região vencida. Pelo nome, já era possível perceber que as decisões locais teriam menor importância.
- **Quatro Poderes:** Essa constituição trouxe uma inovação: além dos três poderes teorizados pelo pensador iluminista Montesquieu no livro “O espírito das leis” (1748), a saber, Executivo, Legislativo e Judiciário, a constituição trazia um quarto poder que só existiu no Brasil: o Poder Moderador. Ideia do pensador francês Benjamin Constant (não confundir com o Benjamim Constant brasileiro, que viveu anos depois e ajudou a proclamar a república), o poder Moderador era de uso exclusivo do Imperador. Graças a esse poder, o monarca poderia intervir nos outros três poderes, nas províncias, e em toda a estrutura política do Império. Para muitos críticos, funcionava como um “absolutismo disfarçado”.
- **Estado e Igreja:** A Constituição de 1824 estabelecia o “Padroado”, isto é, determinava que todos os membros do clero brasileiro seriam oficialmente funcionários do Estado. Dessa forma, quaisquer ações dos clérigos necessitavam do “beneplácito” do Imperador, ou seja, de sua permissão.
- **Cidadania e Direitos Políticos:** Aconteciam eleições no Império? Ao contrário do que se costuma pensar, as eleições acontecem no Brasil desde o período colonial para as Câmaras Municipais, criadas já no século XVI. No Império, além das eleições para as Câmaras, também se votava para Deputado Geral e Senador. Embora o Senador fosse um cargo vitalício, seu nome era escolhido pelo Imperador após a apresentação de uma lista com os três nomes mais votados em cada província. Não necessariamente o Imperador escolheria o mais votado. Não aconteciam eleições para Presidentes de província, o que seria o equivalente hoje a cargo de governador de estado. Os Presidentes eram nomeados pelo Imperador.

Se as eleições aconteciam, quem poderia votar no Império do Brasil? Todos que podiam votar poderiam ser votados?

As eleições no Império foram indiretas até 1881. Não se votava diretamente no candidato que exerceria o cargo, mas sim em um grupo que iria escolhê-lo entre seus membros. Isso criava duas categorias para a participação política:

os votantes e os eleitores. Os votantes eram aqueles que votavam, isto é, escolhiam um grupo que, efetivamente, iria eleger os detentores dos cargos. Para ser votante, exigia-se uma renda de 100\$000 (cem mil réis) ao ano. Para ser eleitor, a renda era maior: 200\$000 (duzentos mil réis ao ano). Em 1846, esses valores dobrariam. Só em 1881, com a Lei Saraiva, a distinção entre votantes e eleitores acabou e as eleições no Império passaram a ser diretas, com o voto diretamente naquele que ocuparia o cargo.

A Constituição de 1824 estabelecia que os homens livres, nascidos no Brasil ou naturalizados, assim como os libertos (ex-escravos) nascidos aqui teriam o direito de voto. No entanto, aos libertos era negado o direito de serem eleitores e eleitos, só participando do primeiro turno das eleições. Portanto, segundo a Carta de 1824, os libertos eram cidadãos passivos, isto é, não tinham acesso a todos os direitos civis e políticos estabelecidos na Constituição. E a exclusão era ainda maior. Metade da população não poderia votar, por ser mulher. Além disso, os não livres, isto é, os escravos, também estavam excluídos. Em seguida, foi adotado um critério etário: somente os maiores de 25 anos teriam direito a participar da vida política. Havia, contudo, a exceção para os casados e os bacharéis, os formados no Ensino Superior. Curiosamente não se exigia, até 1881, a alfabetização. Porém, a contrapartida era a exigência de renda com o voto censitário, o direito de voto que só é exercido pelos que atendem a um critério econômico.



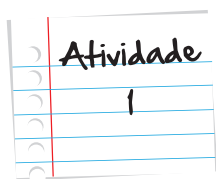
Mil réis: a moeda brasileira por mais de cem anos!

Da independência até o período Vargas (1930-1945), a moeda brasileira foi o Mil Réis.

Você sabe como se leem esses valores? Por exemplo: 12.245\$386. É bem simples. Veja:

Doze contos, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis réis.

Assim, o cifrão (\$) é a referência: depois dele estão as três casas dos réis, antes as três casas dos mil. Se forem mais de quatro casas, há o ponto. Tudo que estiver antes do ponto é chamado conto.



Observe um trecho do Hino da Independência do Brasil:

Letra: Evaristo da Veiga

Música: D. Pedro I

Já podeis, da Pátria filhos,
Ver contente a mãe gentil;
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá...temor servil:
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá... temor servil:
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil.

(...)

Os **grilhões** que nos forjava
Da **perfidia** astuto **ardil**...
Houve mão mais poderosa:
Zombou deles o Brasil.

grilhões

Corrente de metal

perfidia

Deslealdade, traição, infidelidade.

ardil

Estratagema que tem o propósito de enganar; emboscada ou cilada.

- Retire, do Hino da Independência, um trecho que faça referência à emancipação de Portugal.
- Retire, do Hino da Independência, estrofe e/ou trecho que expressa a defesa da soberania do Brasil

Atividade

1

Os descontentes: a Confederação do Equador de 1824



Figura 3: Exército Imperial do Brasil ataca as forças confederadas no Recife, 1824.

Saiba Mais

Apesar da imposição, a constituição de 1824 não foi aceita passivamente. Uma das maiores manifestações de insatisfação com os rumos que o país tomava foi organizada a partir das províncias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Em uma reação ao que consideravam o autoritarismo do Imperador com a Noite da Agonia, a constituição outorgada e o Poder Moderador, essas quatro províncias iniciaram um movimento separatista chamado Confederação do Equador, por conta da proximidade geográfica com a linha do Equador. A proposta era a de separação do Império e formação de um novo país que seria organizado como uma república, no lugar de uma monarquia. Contra a centralização do Império, se defendia um modelo descentralizado – a confederação – com maior autonomia para as províncias. A constituição da Grã-Colômbia, que reuniu os atuais países da Venezuela, Colômbia, Panamá e Equador, foi tomada como modelo.

O movimento separatista foi violentamente reprimido. Para o Imperador, a unidade territorial deveria ser mantida a qualquer preço, impedindo que o sucesso do movimento pudesse ser copiado pelas demais províncias. D. Pedro contratou mercenários estrangeiros, soldados que lutavam em troca de dinheiro, comandados por oficiais também estrangeiros. Com isso, a Confederação foi derrotada, suas lideranças foram presas e Frei Caneca, religioso que apoiou o movimento, foi executado.



Figura 4: Frei Caneca

Seção 2

O trabalho na constituição de 1824

Um dos temas mais importantes na Constituição de 1824 foi o da divisão dos brasileiros em dois grupos: homens livres e escravos. Os primeiros teriam direitos e seriam considerados cidadãos do Império, enquanto o segundo grupo sofria com a exclusão e a ausência de direitos fundamentais.

O trabalho escravo foi mantido após a independência, mesmo com ações que o questionavam. Até 2 de julho de 1823, escravos e ex-escravos pegaram em armas contra as tropas que permaneceram leais a Portugal na Bahia, durante as lutas pela independência. Essa data ainda hoje é comemorada naquele estado, como o feriado do dia da independência na Bahia. Os negros que lutaram acreditavam que o rompimento com Portugal, poderia vir acompanhado do fim da escravidão. Nos debates sobre a organização do país, algumas vezes se opuseram à escravidão, como José Bonifácio. Porém, tanto os que lutaram na Bahia quanto os que questionaram a escravidão esbarraram na oposição de muitos homens que tinham renda e participavam da vida política, cujo poder provinha exatamente da exploração da mão de obra escrava.

José Bonifácio nasceu em Santos em 13 de junho de 1763. Formado em Direito, Filosofia e Matemática pela Universidade de Coimbra, destacou-se durante o processo de independência do Brasil, tendo papel decisivo junto a D. Pedro I. Por sua atuação nesse período foi intitulado o "Patriarca da Independência" pelos manuais didáticos. Em sua atuação como deputado da Assembleia Constituinte de 1823, propôs dois projetos de lei: um sobre a civilização dos índios e outro sobre a abolição da escravatura.

A seguir, um fragmento da *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*, proposta de Bonifácio para cessar a escravidão no país, mas que acabou não sendo apresentada na Constituinte em razão de seu fechamento pelo Imperador, no ano de 1823:

(...) Foram os portugueses os primeiros que, desde o tempo do Infante D. Henrique, fizeram um ramo de comércio legal de prear homens livres, e vendê-los como escravos nos mercados europeus e americanos. Ainda hoje perto de quarenta mil criaturas humanas são anualmente arrancadas da África, privadas de seus lares, de seus pais, filhos e irmãos, transportadas às nossas regiões, sem a menor esperança de respirarem outra vez os pátrios ares, e destinadas a trabalhar toda vida debaixo do açoite cruel de seus senhores, elas, seus filhos, e os filhos de seus filhos para todo o sempre!

Se os negros são homens como nós, e não formam uma espécie de brutos animais; se sentem e pensam como nós, que quadro de dor e de miséria não apresentam eles à imaginação de qualquer homem sensível e cristão? Se os gemidos de um bruto nos condoem, é impossível que deixemos de sentir também certa dor simpática com as desgraças e misérias dos escravos; mas tal é o efeito do costume, e a voz da cobiça, que vêm homens correr lágrimas de outros homens, sem que estas lhes espremam dos olhos uma só gota de compaixão e de ternura.

(SILVA, José Bonifácio de Andrada e. "Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura." In: DOLHNIKOFF, Miriam (org.). *Projetos para o Brasil/José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Companhia das Letras; Publifolha, 2000, p.25.).

Apesar das impressões de Bonifácio acerca da barbárie da escravização do ser humano, a elite política brasileira não se comoveu com suas palavras. O ranço da escravidão só seria desfeito no Brasil em 13 de maio de 1888, com a promulgação da Lei Áurea. Portanto, apenas no final da segunda metade do século XIX é que os governantes brasileiros deram fim a uma dependência de mais de 300 anos pela mão de obra escrava, contadas a partir da introdução do negro africano em território brasileiro, ocorrido ainda no período colonial.



A justificativa para a continuidade da escravidão não era a da inferioridade racial dos negros ou africanos. Tal argumento só seria usado em fins do século XIX. Na constituição brasileira e nas leis do país, a escravidão continuava em função do reconhecimento do direito à propriedade privada. Era com base no **Direito Natural** à propriedade do senhor, já que o escravo era considerado uma mercadoria, que se fundamentava legalmente essa cruel forma de exploração. Será que alguém pode ter o direito de ser proprietário de outra pessoa? Será que uma pessoa pode ser equiparada a uma mercadoria? Hoje, felizmente, não temos dúvida que seres humanos não são objetos. Mas no começo do século XIX, essa certeza não era compartilhada por todos, principalmente, por aqueles que tinham interesses econômicos e sociais nessa forma de exploração do trabalho.

Direito Natural

O Direito Natural não é escrito, não é criado pela sociedade, nem é formulado pelo Estado, é um direito espontâneo, que se origina da própria natureza social do homem e que não é elaborado pelos homens, mas sim, procede de uma vontade superior porque pertence à própria natureza humana: "o direito de reproduzir", "o direito de constituir família" "direito à vida e à liberdade" e "o direito à propriedade" são alguns dos exemplos que caracterizam o Direito Natural.

A escravidão era para os proprietários de escravos um forte símbolo de *status*. Ter escravos era uma forma de se mostrar que se era diferente, no sentido de ser superior às outras pessoas. Isso revelava uma mentalidade **arcaica**, que via na repetição do modelo herdado da colonização portuguesa o caminho para o futuro do novo país: a manutenção da grande propriedade rural, voltada para a exportação, com o uso da mão de obra escrava africana. Os lucros obtidos com as atividades agrícolas baseadas na escravidão eram reinvestidos para a aquisição de mais terras e mais escravos. Essa era uma forma de se demonstrar riqueza e obter prestígio.

Arcaica

Antiquado, desusado.

Essa mentalidade arcaica se diferenciava daquela em ascensão em países capitalistas como a Inglaterra ou partes dos Estados Unidos. Nesses países, o objetivo da produção não era o de ostentar terras e escravos, mas sim lucrar na indústria e reinvestir o lucro para se obter mais lucro. Assim, a burguesia inglesa, nas suas indústrias, pensava de maneira bastante diferente dos muitos plantadores escravocratas nas fazendas brasileiras.

Outro aspecto que contribuiu muito para a continuação da escravidão no Brasil, após a independência, foi a ação de comerciantes, os tratantes. Eles traziam africanos à força para o país. O lucro desse "comércio de almas", "comércio de homens" ou "comércio negreiro" era muito elevado. Verdadeiras fortunas se formaram. Nas primeiras décadas do século XIX, esses "comerciantes negreiros" tiveram muito prestígio. Isso só mudaria, em parte, por uma intensa campanha da Inglaterra contra o desembarque de africanos escravos na América. Desde 1810, a principal

potência econômica do século XIX empenhou sua força militar e prestígio político contra o que chamava de tráfico, conseguindo mesmo, com muito custo, tornar essa atividade ilegal no Brasil, a partir da assinatura do Tratado anglo-brasileiro de 1826 que, além de reconhecer a independência do Brasil e renovar os acordos comerciais com os britânicos até o ano de 1842, determinava, para o ano de 1830, o fim do comércio brasileiro de “carne humana”.

Por que a Inglaterra foi contra o tráfico?

A reprodução natural na população escrava não era capaz de fornecer a quantidade de trabalhadores exigida pelo ritmo de expansão das atividades econômicas no Brasil. Com isso, sobretudo durante a expansão do cultivo do café, o mecanismo para obtenção de novos escravos era o tráfico negreiro via Oceano Atlântico. Acabar com o tráfico negreiro era uma forma de enfraquecer e posteriormente acabar com a própria escravidão.

Durante muito tempo, os historiadores consideraram que a Inglaterra era contra o tráfico de africanos por que queria transformar os escravos em consumidores dos seus produtos industrializados. Hoje se sabe que a capacidade de consumo de um escravo era muito reduzida no século XIX. Se até os operários só seriam incorporados com mais importância ao mercado consumidor no começo do século XX, o que pensar de escravos um século antes? Assim, tem-se reconhecido a importância que noções, como o direito natural, tiveram na luta contra o tráfico.

A ideia de que todos os homens nascem iguais e possuem certos direitos, como a vida e a liberdade, foram poderosos instrumentos na crítica à escravidão e não podem ser negligenciadas para entender a pressão exercida pela Inglaterra.

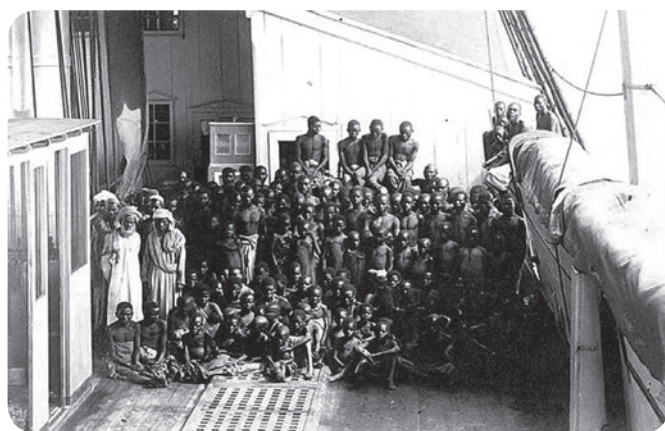


Figura 5: Provável única foto de um navio negreiro.
Foto de Marc Ferrez, em 1882.

No entanto, mesmo com a existência de um acordo internacional que previa o fim do comércio brasileiro de escravos, o Parlamento Imperial promulgou uma lei, em 1831, que proibia o comércio negreiro. A lei de 7 de

novembro de 1831 foi chamada Lei Feijó, em uma referência ao Ministro da Justiça, padre Diogo Antônio Feijó. Mas essa lei ficaria mesmo conhecida na história do país com outro nome: *lei para inglês ver*.

Saiba Mais

Uma lei para inglês ver

Você, provavelmente, já ouviu alguém se utilizar desta expressão, não ouviu? Você sabe o que ela significa? E a origem desta expressão?

A expressão tem origem no cenário de abdicação de D. Pedro I. Logo após a renúncia do Imperador ao trono brasileiro, surgiu no Senado Imperial um projeto de lei que propunha o encerramento do comércio brasileiro de escravos.

Em razão da nulidade da lei, já que na prática o tráfico foi mantido, a expressão – *lei para inglês ver* – é até hoje usada para tratar das leis no Brasil que não são cumpridas, que “não pegam”, como se costuma dizer. Essa expressão revela ainda a pressão inglesa contra o tráfico e a interferência daquele país em um assunto brasileiro, ou seja, na sua soberania. Por muito tempo, a historiografia, isto é, os estudos de História, interpretaram a referida norma como instrumento político para afastar a pressão britânica sobre o Brasil na questão do tráfico de escravos, mas que, na verdade, o governo brasileiro não tinha o menor interesse em encerrar a atividade negreira no país. Hoje, novas pesquisas têm demonstrado que a “*lei para inglês ver*” não foi pensada para ser “letra morta” e que se tornou importante instrumento político na luta dos escravos por suas liberdades, na segunda metade do século XIX, durante o movimento abolicionista.

Mas, então, por que essa lei não pegou? A partir de 1830, a expansão do cultivo de café atraiu os plantadores brasileiros. Para se plantar mais café era necessário incorporar mais terras e ao mesmo tempo conseguir mais braços africanos para o pesado trabalho na lavoura, mantendo assim o modelo de exploração do trabalho herdado da colonização. Além disso, a partir da entrada dos Regressistas no poder, durante os últimos anos do Período Regencial, houve uma clara proteção estatal em defesa da manutenção ilegal do tráfico negreiro, resultado de uma indiscriminada relação entre homens de Estado e traficantes de escravos.



Figura 6: Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, marquês de Barbacena. O marquês foi o autor da primeira lei contra o tráfico de escravos no Brasil; passada para a história como lei para inglês ver.

Apesar de proibido em 1831, o tráfico de africanos continuaria até 1850. Cinco anos antes novamente a Inglaterra empenharia sua força para tentar obrigar o fim do tráfico de escravos para o Brasil. O parlamento inglês aprovou uma lei chamada Bill Aberdeen, que permitia à Marinha Britânica capturar ou afundar qualquer navio negreiro que se encontrasse navegando no Atlântico Sul. A tripulação seria julgada em tribunais ingleses, com base nas leis daquele país.

No lugar de reduzir, o Bill Aberdeen aumentou a quantidade de africanos traficados. Os traficantes se apressaram para trazer o máximo de escravos que pudessem, pois não se sabia por quanto tempo as autoridades brasileiras seriam coniventes com os desembarques. Assim, em 1850, o Ministro da Justiça do Império, o conservador Euzébio de Queiroz, conseguiu convencer os parlamentares brasileiros a colocarem fim ao tráfico para o Brasil. O que foi feito para isso, já que os parlamentares só podiam ser homens com renda, muitos, inclusive, proprietários de escravos? Os argumentos utilizados pelo ministro para convencer o parlamento foram basicamente dois:

1. O medo de um grande levante de escravos no país, por conta das muitas revoltas que aconteciam. Isso comprova que os próprios escravos tiveram participação no fim do tráfico por meio variadas formas que encontraram para resistir à escravidão, espalhando um sentimento de insegurança entre os proprietários.
2. A soberania. Euzébio de Queiroz insistiu que pegava muito mal acabar com o tráfico para o Brasil apenas por pressão estrangeira. Se era para pôr fim ao tráfico, os brasileiros (e não os ingleses) é que deveriam fazer isso. A organização do novo país era entendida como uma questão que, apesar da pressão estrangeira (e não era uma pressão qualquer), deveria ser definida internamente.

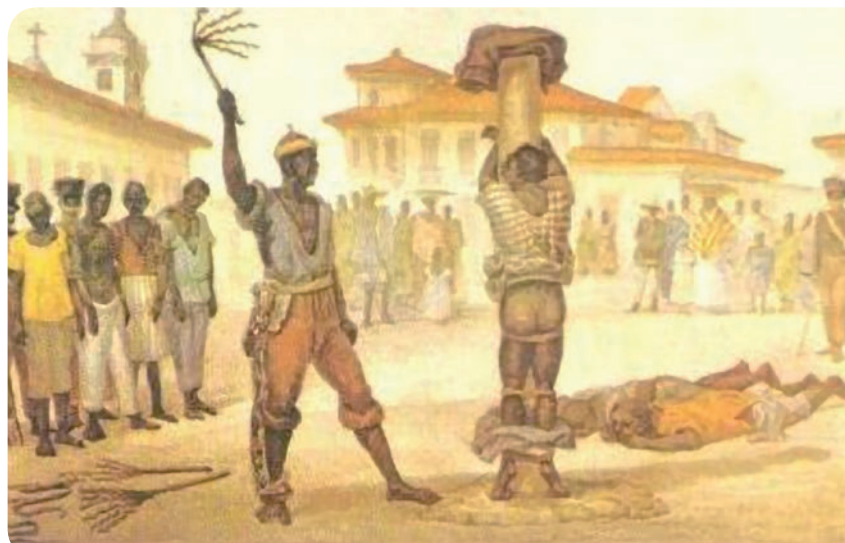


Figura 7: Marcas da escravidão. O castigo escravo no pelourinho. Jean Baptiste Debret.

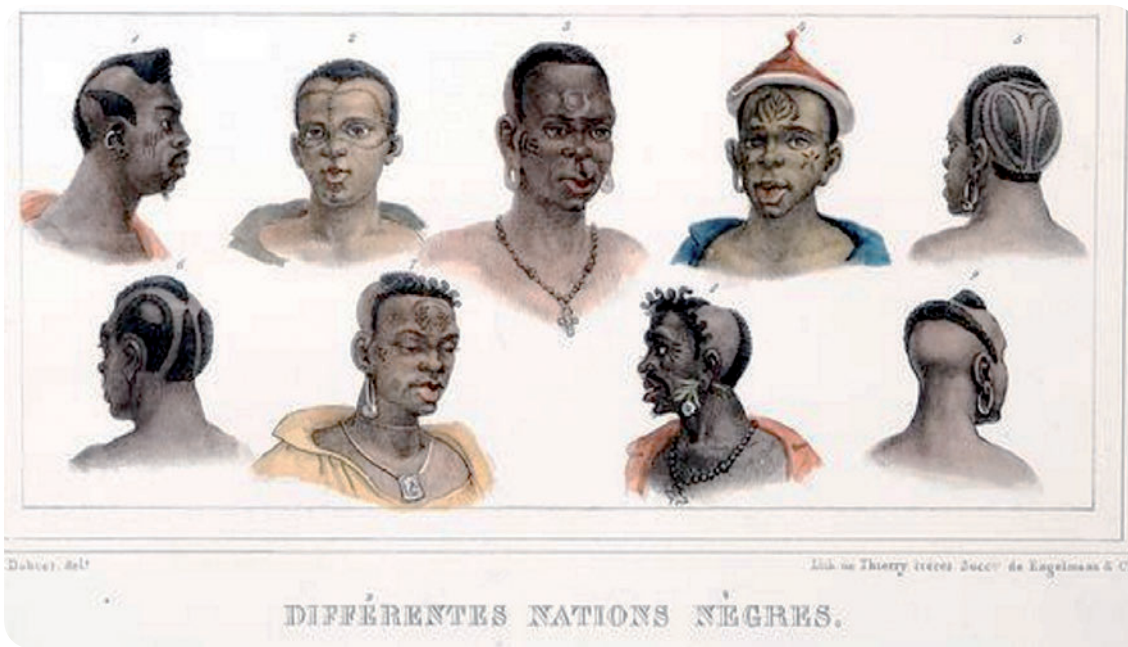


Figura 8: As diferentes nações de negros africanos transportadas pelo comércio negreiro. Jean Baptiste Debret.

Atividade
2

Observe os trechos de discursos de dois deputados brasileiros em debate ocorrido em 3 de julho de 1827, na Câmara Imperial, acerca da escravidão e do tráfico de escravos.

"Diz-se que a escravidão é oposta aos preceitos da religião católica! Que a escravidão seja coisa má, não duvido eu; mas que ela é oposta aos preceitos da religião católica, é coisa que nunca li. Oposta aos princípios do maometismo é com efeito, porque Maomé ordenou que todo o escravo que abraçasse a doutrina do Corão fosse logo libertado. Eis um preceito que não foi transmitido pelo nosso Divino Mestre, nem pelos apóstolos, concílios ou doutores da Igreja! O mais que eles fazem é aconselhar-nos a tratar bem os nossos escravos, e nisto param as recomendações! Maldito seja Canaã: ele seja escravo dos escravos a respeito de seus irmãos: Canaã seja escravo de Jafet! Tais são as palavras da bíblia. Nemrod foi um robusto caçador diante do Senhor. Abraão teve escravos, Isaac teve escravos, Jacob teve escravos, os pontífices, os arcebispos, os bispos, os prelados de todas as ordens tem escravos, e eu não tenho observado que os libertem, que deixem de se servir com semelhante gente e de se conformarem neste ponto com os princípios da religião católica."

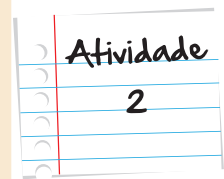
Raimundo José da Cunha Mattos, deputado por Goiás.

"(...) já se tem invocado sacrilegamente o sagrado nome da religião com o pretexto de converter os africanos, como se uma religião celestial e divina, uma religião que proclama os primitivos direitos do homem, que o restituiu a sua dignidade, mostrando estampada no seu ser a formosa imagem da divindade, uma religião enfim, que reprova a violência e a força (...) Sabe-se além disso qual é o zelo evangélico de tais mercadores, e quanto o seu bárbaro procedimento tem contribuído para alienar e dispor os africanos contra o cristianismo, de cujas máximas eles não podem julgar senão pelo exemplo dos que o professam; sabe-se também qual é o zelo e cuidado da maior parte dos senhores na instrução religiosa desses miseráveis que eles tratam como bestas de carga, olhando unicamente para o produto de seu trabalho."

D. Romualdo Antônio de Seixas, deputado pela Bahia.

(Anais da Câmara dos Deputados de 1827)

- a. Qual elemento é evocado por ambos os deputados para atacar ou defender a escravidão?
- b. Destaque a diferença entre os argumentos apresentados pelos deputados imperiais com relação à instituição da escravidão.



Seção 3

As Regências e as revoltas provinciais

Até o ano de 1826, as relações entre o Imperador e seus súditos eram relativamente boas. Porém, depois daquele ano, o reinado de D. Pedro I passaria por uma grave crise que teria seu ápice com a abdicação, isto é, a renúncia do Imperador, em 1831, e seu retorno para a Europa.

Em 1826, o parlamento foi convocado e passou a funcionar, o que gerou atritos entre o Imperador e a elite política brasileira. No mesmo ano, houve a morte do pai de D. Pedro I, D. João VI em Portugal. Como filho mais velho, o Imperador brasileiro era herdeiro da Coroa Portuguesa. Se a assumisse, os dois reinos poderiam ser unificados, o que colocaria a independência brasileira sob ameaça. Para muitos, no Brasil, essa possibilidade era tratada como um risco de recolonização, com a perda da autonomia e principalmente, da soberania obtida em 1822.

A situação econômica não era das melhores. O Império tinha poucas fontes de arrecadação e ainda por cima possuía despesas elevadas. As guerras frequentes desde 1822 eram um desses problemas: a contratação de mercenários estrangeiros para as guerras de independência como na Bahia até 1823, a repressão à Confederação

do Equador em 1824 e logo depois mais um conflito, a **Guerra da Cisplatina**, ajudavam a gastar os poucos recursos disponíveis. O aumento dos preços de vários produtos de consumo na cidade do Rio de Janeiro fez com que a população responsabilizasse os comerciantes portugueses pelo encarecimento do custo de vida, gerando um sentimento antilusitano. Não dá para esquecer que o Imperador era português!



Saiba Mais

A Guerra da Cisplatina (1825-1828)



Figura 9: Lavalleja e o Juramento dos Treinta y Tres Orientales. Juan Manuel Blanes, 1877.

A Guerra da Cisplatina foi um conflito armado entre Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, ocorrida entre 1825 e 1828. A região da Cisplatina era motivo de disputas entre Portugal e Espanha desde o final do século XVII. A área era considerada estratégica, em razão do grande domínio fluvial, com acesso aos rios Paraguai e Paraná, sendo também uma importante via de transporte da prata andina.

O povoamento da área surgiu a partir da fundação de Montevidéu, em 1724, como resposta do governo espanhol à ousadia da Coroa Portuguesa pela fundação da Colônia do Sacramento (1680) na região. No entanto, até 1816 a área foi considerada território espanhol. Porém, naquele mesmo ano, ela foi invadida pelas tropas do general Carlos Frederico Lecor e anexada aos territórios de Portugal. Cinco anos mais tarde, D. João VI anexou a região ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, dando a ela o nome de Província Cisplatina.

A população local nunca aceitou o domínio português, isto porque apesar da fundação da Colônia do Sacramento na região; a área sempre foi colonizada e ocupada por espanhóis, provocando a formação de costumes, língua e cultura diferentes por parte da população nativa. Os conflitos aumentaram com a Independência do Brasil frente a Portugal e a incorporação da região da Cisplatina como território do novo Império nascente.

Nesse contexto, alguns patriotas, liderados por Juan Antônio Lavalleja, começaram a fomentar o início da rebelião. A ação teve o apoio das Províncias Unidas do Rio da Prata (atual Argentina) que pretendiam anexar a região aos seus domínios. Em 10 de dezembro de 1825, após o anúncio da incorporação da Cisplatina às Províncias do Rio da Prata, o governo imperial de D. Pedro I declarou guerra a Buenos Aires.

Os confrontos foram catastróficos para o Império do Brasil, sendo um dos importantes fatores que provocaram a abdicação do monarca brasileiro em 1831. A guerra durou três anos e causou enormes gastos aos cofres do Império brasileiro. Mesmo em maior número, o governo imperial encontrou enorme dificuldade para formar um exército capaz de derrotar as tropas inimigas.

Em razão das desavenças e da dificuldade entre as duas nações para encontrar uma solução pacífica, o governo de Sua Majestade Britânica resolveu intermediar as negociações para que o conflito armado cessasse. No entanto, aos ingleses não era interessante que a região da Cisplatina fosse incorporada pelo governo de Buenos Aires, o que poderia acarretar maior poder daquele governo na área e prejudicar os negócios britânicos na região. O retorno da área ao Império do Brasil era uma solução impen-sada já que a resistência da população local ao domínio brasileiro era evidente, e a própria Inglaterra não pretendia fortalecer o Brasil na região.

Dessa forma, a solução adotada para resolver os conflitos na região foi a Convenção Preliminar de Paz, assinada em dezembro de 1828, no Rio de Janeiro, em que foi criado um novo país, a República Oriental do Uruguai.



Saiba Mais

A oposição ao Imperador aumentou, junto com as críticas ao seu autoritarismo. Chegando a ser acusado de ser responsável pelo assassinato do jornalista de oposição Libero Badaró, o Imperador viu sua popularidade se reduzir ainda mais, ao ponto de provocar uma violenta briga no Centro da Cidade do Rio de Janeiro entre seus partidários e seus críticos, conhecida como Noite das Garrafadas.

A gota d'água vem quando D. Pedro demite todo um gabinete ministerial que tinha acabado de ser admitido. Insatisfeitas, cerca de 8 mil pessoas fizeram uma manifestação em frente ao Parlamento Brasileiro, que ficava no Campo de Santana, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Se D. Pedro readmitisse o ministério, como queriam os que protestavam, daria um sinal de fraqueza. Se mandasse as tropas reprimir os manifestantes, avaliou que até corria o risco de não ser obedecido. Pressionado, o Imperador adotou a estratégia típica dos monarcas que se viam enfraquecidos: em nome da continuidade da monarquia e principalmente da sua dinastia, abdicou, isto é, abriu mão da Coroa Brasileira. Até o final do século XIX, esse movimento que culminou na abdicação do Imperador ficaria conhecido como a Revolução do Sete de Abril.



Saiba Mais

Abdicação x Revolução

Ao considerar a saída de D. Pedro I do trono brasileiro como uma abdicação, se atribui o gesto a uma vontade pessoal. Ao mesmo tempo, a noção de abdicação esvazia a participação de vários grupos insatisfeitos com o Imperador nesse processo. Aqueles que viveram esses acontecimentos, em um primeiro momento, preferiram o termo “revolução” para designá-lo, destacando assim a participação e a pressão social contra o Imperador.

D. Pedro seguiria para a Europa, onde precisou lutar para recuperar a Coroa Portuguesa, para logo depois entregá-la à filha mais velha, D. Maria da Glória, que governaria com o título de D. Maria II. Porém, deixou a Coroa Brasileira ao seu filho mais velho, D. Pedro II, que, por ocasião da abdicação, tinha apenas 5 anos de idade.

Como uma criança poderia governar o país? Como isso não era possível, a solução foi seguir a Constituição e iniciar as regências. Enquanto o jovem imperador não pudesse governar, os regentes governariam em seu lugar.

As regências (1831-1840)

O período regencial inaugurado com a abdicação de D. Pedro I em 7 de abril de 1831 é um momento importantíssimo da história brasileira no século XIX. Sacudido de norte a sul por revoltas, foram experimentados em menos de uma década diferentes formas de organizar o país. Por isso, talvez uma das melhores definições do período é a de que ele foi um “grande laboratório”: monarquia, república, eleições diretas, centralização, descentralização, unidade, fragmentação, fim da escravidão. Tudo isso foi debatido naqueles anos.



Importante

As regências e os regentes

Regência Trina Provisória (07 de abril a 7 de junho de 1831): Senador Campos Vergueiro; Senador Carneiro de Campos e Brigadeiro Francisco de Lima e Silva.

Regência Trina Permanente (1831-1835): Brigadeiro Francisco de Lima e Silva; Deputado João Braúlio Muniz (representante das províncias do Norte) e Deputado José da Costa Silva (representante províncias do Sul).

Regência Una do Padre Diego Antônio Feijó (1835-1837).

Regência Una de Pedro de Araújo Lima (1837-1840) – Regresso Conservador.

Três marcos são importantes para entendermos esse período tão rico:

1. Como começou? A **Abdicação** ou Revolução do Sete de Abril de 1831 é o período que inicia as Regências. Mais do que o Sete de Setembro de 1822, o Sete de Abril é considerado como uma verdadeira independência, pois afastou o risco de uma recolonização.
2. Como terminou? O período foi concluído com o episódio conhecido como **Golpe da Maioridade**, em 1840, quando se antecipou a maioridade do Imperador Pedro II. O parlamento aprovou uma lei que considerava D. Pedro II com a maturidade necessária para governar, com 14 para 15 anos de idade. O parlamento não fez isso espontaneamente: foi pressionado por uma pequena multidão que se reuniu no mesmo lugar onde, 9 anos antes, D. Pedro I se viu acuado. Para os que protestavam, só D. Pedro II poderia preservar a unidade do país, ameaçada pelo separatismo; conservar a monarquia, criticada por movimentos republicanos; e para parte da elite política imperial, manter a ordem escravista que estava sendo questionada.
3. O divisor de águas: Em 1834, o parlamento aprovou o **Ato Adicional**. Esta medida poderia ser entendida hoje como uma emenda constitucional, isto é, uma alteração à Constituição de 1824. O aspecto mais importante do ato foi alterar a organização do Império. Se a Constituição de 1824 promovia a centralização, isto é, o fortalecimento do poder da Capital imperial limitando a capacidade das províncias produzirem suas leis, o Ato realizava o contrário, isto é, promovia a descentralização, permitindo uma maior autonomia para as províncias.

Principais medidas do Ato Adicional:

- Transformação das Assembleias Provinciais em Assembleias Legislativas Provinciais: maior autonomia;
- Criação do Município neutro do Rio de Janeiro;
- Suspensão do Poder Moderador e do Conselho de Estado durante a Regência;
- Substituição da Regência Trina pela Regência Una, com o regente escolhido pelas Assembleias provinciais com mandato de 4 anos.



Antes do Ato Adicional, três grupos apresentavam diferentes projetos para o Império:

- **Liberais moderados** – Conhecidos como “Chimangos”, queriam uma monarquia descentralizada, com autonomia para as províncias. Foi o principal grupo que atuou na aprovação do Ato Adicional, com destaque para o Padre Feijó.
- **Liberais Exaltados** – Conhecidos como “Farroupilhas” ou “Jurujubas”, defendiam a adoção de uma república e uma grande autonomia para as províncias.
- **Restauradores** – Apelidados de “Caramurus”, consideravam que o melhor para o país era a adoção de uma monarquia centralizada, com a volta de D. Pedro I.

O grupo político que assumiu a Regência em seus primeiros anos foram os Liberais Moderados, por estarem melhor constituídos – os Moderados estavam organizados desde 1826 – e já se encontravam instalados na estrutura política estatal do Império brasileiro, diferentemente dos Exaltados que estavam fora da estrutura política imperial. Os Restauradores eram o grande grupo de oposição aos Moderados, pois defendiam a manutenção das organizações políticas construídas por D. Pedro I. Os Liberais ficaram no poder até o ano de 1837. Portanto, de 1831 a 1837 este período ficou conhecido como "momento liberal". Foi neste período que medidas que visavam a uma maior descentralização política foram implementadas. Além do **Ato Adicional de 1834**, relatado acima, os liberais implementaram o **Código do Processo Criminal de 1832** e estabeleceram a criação da **Guarda Nacional**.



Guarda Nacional

A Guarda Nacional foi criada no período regencial, em 1831, pelo ministro da Justiça, Padre Feijó. Oficialmente extinta em 1922, a Guarda procurava esvaziar o exército brasileiro que desde a independência era composto por mercenários estrangeiros. Como muitos desses mercenários não recebiam a remuneração que havia sido combinada, o Exército era um foco constante de tensões, com o risco de revoltas entre as tropas. O Exército brasileiro só voltaria a ser reorganizado e fortalecido durante a Guerra do Paraguai (1864-1870).

A Guarda seria organizada a partir dos municípios do país. Normalmente, um proprietário rural recebia a patente de “Coronel” e tinha a responsabilidade de organizar a instituição na região. Assim, os proprietários rurais que já detinham o poder econômico passaram a ter também o poder militar, com jagunços armados leais sob seu comando. Daí, para intervir na política foi um passo: valendo-se da sua condição, os coronéis indicavam candidatos ou se candidatavam diretamente, utilizando-se da troca de favores, da intimidação ou de fraudes para vencer as eleições.

Com o tempo, a expressão coronel deixou de ser exclusiva dos detentores da patente da Guarda Nacional e passou a designar os detentores do poder local, grandes proprietários rurais, em todo país. Mais ainda, criaria um sistema de dominação desses proprietários conhecido como “coronelismo”.

A figura do coronel povoa o imaginário nacional. Na literatura, na televisão ou em filmes, esse é um personagem conhecido. Você se lembra de algum? Consegue reconhecer as características descritas no personagem?

A partir do ano de 1835, as forças políticas do período Regencial se reorganizam, sendo o Ato Adicional de 1834 o grande responsável por esta reorganização. A seguir, os três grupos políticos:

- **Progressistas** – Queriam a continuidade do Ato Adicional, isto é, defendiam a descentralização.
- **Regressistas** – Queriam o retorno à centralização, prevista pela Constituição de 1824.
- **Revoltosos** – Insatisfeitos com o governo regencial, com a monarquia, a escravidão e querendo maior autonomia, partiram para as revoltas nas províncias.

As revoltas regências que passaram a eclodir em todo o território nacional deram força para que o grupo político dos Regressistas ganhasse força e tomasse o Estado. Em 1837, tem início o período conhecido como "Regresso Conservador" que provocará a retomada da centralização política no Estado Imperial. Foram os Conservadores responsáveis pela "consolidação monárquica", isto é, fortaleceram as estruturas estatais, projetaram e construíram os elementos que deram forma à identidade nacional e garantiram a vitória do projeto político centralista, iniciado no Primeiro Reinado por D. Pedro I.

Os Regressistas e a formação nacional

Foram os Regressistas os principais articuladores do projeto de formação de uma identidade. A partir das manobras políticas, comandadas pelo Regente Uno, Pedro de Araújo nacional Lima, que percebia a restauração da ordem como elemento político primordial para o exercício da liberdade, pensada enquanto autoridade, os conservadores se apressaram em preparar o novo Estado e com ele os órgãos de assessoria, pois prenunciavam o fim da Regência.

Iniciou-se o estabelecimento destas instituições com a criação do Arquivo Nacional, em 2 de janeiro de 1838, depois com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), e com a fundação do Colégio Pedro II, em 2 de dezembro (aniversário de D. Pedro II) do ano anterior – o último, fundado por Bernardo Pereira de Vasconcellos, um dos mais atuantes políticos da ala Conservadora. Todos com a incumbência de formar a inteligência nacional para os tempos vindouros.

Em um momento político em que a grande questão girava em torno da construção do Brasil como nação independente, o Instituto Histórico, o Arquivo Nacional e o Colégio Pedro II foram sendo direcionados para se constituírem como referências autenticadoras da nação. Cada órgão tinha um papel definido neste projeto.

Ao Arquivo Nacional, cabia a guarda da documentação oficial do Império do Brasil; ao IHGB, o espaço de referência da oficialidade, detentora dos anseios civilizacionais brasileiros e lugar de legitimação das narrativas históricas que autenticavam a nação; ao Colégio Pedro II, a formação "dos capacitados do Brasil", isto é, a educação básica para a formação da elite política imperial.



Saiba Mais



Figura 10: Bernardo Pereira de Vasconcelos, fundador do Colégio Pedro II.

Atividade

3

(Unicamp) "Dois partidos lutam hoje em nossa pátria: o Restaurador e o Moderado. O primeiro foi leal ao monarca que abdicou e defende os inquestionáveis direitos do Sr. Pedro II. O segundo é partidário do sistema republicano e quer reduzir o Brasil a inúmeras Repúblicas 'fracas' e 'pequenas', e, assim, seus membros poderiam tornar-se seus futuros ditadores."

(Adaptado do jornal O CARAMURU de 12 de abril de 1832, citado por Arnaldo Contier, Imprensa e Ideologia em São Paulo, 1979)

A partir do texto, responda:

- Em que período da história política do Brasil o texto foi escrito?
- Qual o regime político defendido pelos partidos citados no texto?
- Quais são as críticas que o jornal O CARAMURU faz ao Partido Moderado?

As Revoltas Regenciais



Figura 11: Os movimentos sociais no período Regencial.

Basicamente, as revoltas podem ser divididas em dois grupos a partir da sua composição social: as elitistas e as populares. De um modo geral, enquanto as primeiras defendiam o separatismo do império e a adoção do modelo republicano, o caráter social das demais se manifestava, por exemplo, na crítica à escravidão.

Foi na crítica às revoltas que se consolidou o entendimento de que elas ameaçam três pilares que deveriam ser preservados: a unidade territorial, a monarquia e a escravidão. Dessa forma, a partir da Capital – o Rio de Janeiro – e sob o comando dos regressistas, as revoltas foram fortemente combatidas.

Separatismo	X	Unidade Territorial
República	X	Monarquia
Fim da Escravidão	X	Escravidão

Vamos conhecer essas revoltas um pouco melhor.

Farroupilha (1835-1845) – Rio Grande do Sul e Santa Catarina



Figura 12: Carga de cavalaria Farroupilha, Guilherme Litran.

A Farroupilha foi a mais longa das revoltas do período regencial, e o Rio Grande do Sul chegou a se declarar uma república independente. O nome não tem relação com o uso de farrapos nas roupas, mas sim à radicalização política desse grupo naquele período.

A província gaúcha tinha sua economia baseada na produção do charque, tipo de carne semelhante à carne seca. Dentre suas causas, se encontravam as dificuldades econômicas dos produtores rurais, em especial, os estancieiros, pecuaristas, donos das grandes propriedades dedicadas à produção de charque – as estâncias. Os estancieiros sofriam a concorrência de produtores do Uruguai e da Argentina e dos estancieiros da fronteira Brasil-Uruguai, que queriam eliminar ou reduzir as taxas sobre o gado, propiciando livre circulação dos rebanhos.

Os objetivos dos estancieiros era a obtenção de maior liberdade administrativa para a província, garantindo o lucro das estâncias. O governo Imperial impôs uma derrota militar seguida de acordo de paz, assegurando que os fazendeiros gaúchos não seriam punidos e receberiam anistia do imperador; os soldados farroupilhas seriam incorporados ao exército imperial, e os escravos fugitivos que lutaram ao lado dos farroupilhas teriam direito à liberdade.

Sabinada (1837) – Bahia



Figura 13: Militares e Funcionários portugueses, Jean Baptiste Debret.

A Sabinada foi um movimento de oposição ao governo regencial. Foi realizada por homens letrados e de posses da cidade de Salvador que pretendiam criar uma república na província, enquanto D. Pedro II fosse menor de idade. Os revoltosos chegaram a tomar o poder, mas os fazendeiros que os apoiavam, temerosos com as declarações de que o governo provisório da província concederia liberdade aos escravos que lutassem ao lado dos rebeldes, abandonaram o movimento e passaram a ajudar as forças imperiais enviadas para combater a revolta; a repressão foi muito violenta, mas os líderes do movimento não foram mortos.

Revolta dos Malês (1835) – Bahia

A revolta foi uma luta contra a escravidão em Salvador realizada por escravos africanos conhecidos como malês, muitos dos quais eram muçulmanos vindos do norte da África. Essa região africana passou por dois processos: o de arabização, a expansão da cultura árabe, e o de islamização, a expansão da religião islâmica. Os praticantes do islamismo são obrigados em muitos países a ler o livro sagrado da religião, o Alcorão, pelo menos uma vez na vida. Com isso, muitos sabiam ler e escrever em árabe, uma escrita incompreensível para proprietários de escravos e autoridades. Assim, organizaram uma luta contra os donos de escravos para conseguir a liberdade.

O movimento foi traído, o que permitiu que o efeito surpresa fosse perdido. No entanto, os malês não desistiram e mesmo assim se rebelaram. Houve a derrota e prisão dos revoltosos; alguns foram condenados a açoite em público e fuzilamento. Apesar da derrota, o movimento malê provocou alarme na classe senhorial: o medo da *haitinização*, isto é, que o país fosse tomado pelos escravos africanos. Como medida de segurança, as autoridades imperiais proibiram a circulação à noite de escravos africanos pelas ruas da capital baiana, bem como a prática de suas cerimônias religiosas.

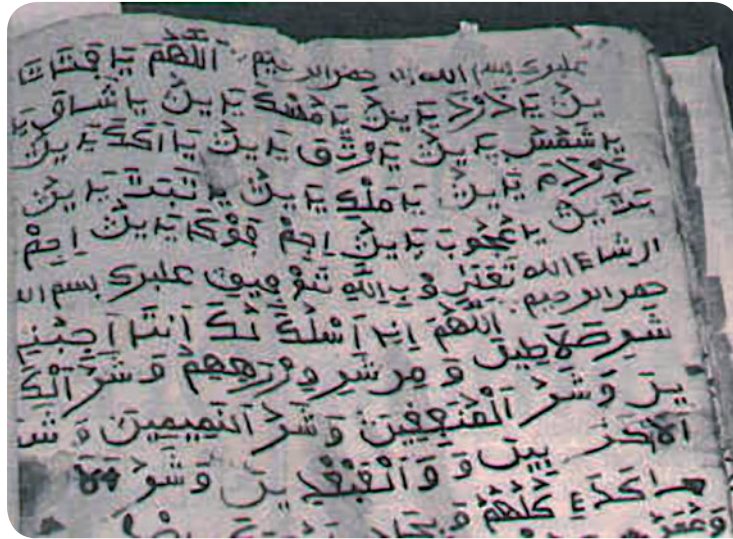


Figura 14: Trecho de documento dos Malês. Arquivo Histórico da Bahia.

Saiba Mais

O termo *haitinização* faz referência ao movimento de independência do Haiti em 1791. Naquele ano, a ilha, que era colônia da França, teve um levante de escravos africanos liderados por Toussaint Louverture que acabou por desencadear na emancipação política. Influenciados pelos ideais da Revolução Francesa de liberdade, igualdade e fraternidade, os negros tomaram a ilha e mataram todos os homens brancos da ilha. A independência haitiana deteve uma enorme repercussão em todo continente americano. Aos senhores de escravos de toda a América, o Haiti deixou um sinal: não era possível dominar o africano escravizado por completo, era preciso também negociar com ele condições que amenizassem o sofrimento da escravidão; ou então, o risco da *haitinização* poderia bater à sua porta.

Cabanagem (1835-1840) – Grão-Pará, atual Pará

A Cabanagem foi uma revolta popular ocorrida no Pará contra a situação de miséria da população e contra os responsáveis por sua exploração. Os Cabanos eram homens e mulheres pobres, negros, índios e mestiços que trabalhavam na extração de produtos da floresta e viviam em casas semelhantes a cabanas. Inicialmente foram apoiados por alguns fazendeiros, descontentes com a política centralizadora do governo imperial, que se afastaram devido ao interesse dos cabanos em acabar com a escravidão e dividir terras. Dentre os objetivos da revolta, se encontrava tomar o poder na província e tentar pôr fim às injustiças sociais. Os cabanos conseguiram tomar o poder, mas tiveram grande dificuldade em governar. Desorganização, divergências entre os líderes e traição facilitaram a repressão violenta. Mais de 30 mil revoltosos foram mortos.



Figura 15: Paisagem frequentada pelos rebeldes cabanos durante o movimento. Johann Bachta.

Balaiada (1838-1841) – Maranhão



Figura 16: A Balaiada.

A economia agrária da província atravessou uma grave crise causada pela queda do preço do seu principal produto, o algodão. Isso aconteceu pela perda de compradores no exterior, devido à concorrência do algodão produzido no sul dos Estados Unidos. Assim, a miséria atingiu grande parte da população, como vaqueiros, sertanejos e libertos. A estes se juntaram profissionais urbanos, o chamado “grupo dos bem-te-vis”. A Balaiada foi uma luta contra a miséria, a fome, a escravidão e os maus-tratos a que essas pessoas eram submetidas. O governo central enviou tropas para combater os rebeldes, que conquistaram a cidade de Caxias; os bem-te-vis, temendo os setores populares, já haviam abandonado os sertanejos e apoiavam as tropas governamentais. Após combates violentos, os revoltosos foram derrotados. As estimativas indicam que morreram cerca de 12 mil sertanejos e escravos.



Figura 17

O site do Museu Imperial detém inúmeras fontes, imagens e vídeos sobre o período monárquico brasileiro. Vale a pena conferir! Acesse: <http://www.museuimperial.gov.br/>

Visite também o site “Detetives do Passado” organizado por Keila Grinberg e Anita Correia. Lá você poderá conhecer um pouco mais sobre a escravidão através de jogos e trabalhos com fontes. Acesse:

Resumo

- A soberania é a capacidade de fazer e desfazer leis que é exercida por um Estado.
- A organização do estado Brasileiro se deu em meio a disputas e enfrentamentos, não raro violentos, entre diferentes projetos e grupos sociais.
- Ao término das disputas, prevaleceu um modelo baseado na unidade territorial, na monarquia centralizada e na permanência da escravidão africana.
- O período regencial pode ser entendido como um grande laboratório, no qual diferentes experiências de organização política foram tentadas.
- As Revoltas Provinciais podem ser divididas em dois grupos: as revoltas elitistas e as populares.
- Em seu conjunto, as Revoltas Provinciais ameaçaram a unidade territorial, a monarquia e a escravidão.

Veja ainda

Filmes

Independência ou Morte. Direção de Carlos Coimbra. Brasil, 1972. Drama, 108 min. Elenco: Tarcísio Meira, Glória Meneses, Emiliano Queiroz e Monique Lafound.

O filme retrata o processo de Independência do Brasil, bem como o governo de D. Pedro I como Imperador do Brasil.

Memórias do Cativo. Direção e montagem de Guilherme Fernandes e Isabel Castro. Direção acadêmica de Hebe Mattos e Martha Abreu, 2005. Documentário, 40 min.

O documentário é um produto cultural sem fins lucrativos do LABHOI-UFF desenvolvido com base nos depoimentos orais de camponeses negros nascidos nas antigas áreas cafeeiras do sudeste brasileiro nas primeiras décadas do século XX, descendentes de antigos escravos chegados da África na região durante a primeira metade do século XIX, gravados por diferentes pesquisadores em fita K7 entre 1988 e 1998 e depositados no arquivo oral do Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal Fluminense (LABHOI/UFF).

Livros

- CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- MATTOS, Hebe. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- MOREL, Marco. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. "Vida Política". In: SILVA, Alberto da Costa e. (org.). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Vol.1: Crise colonial e Independência, 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RIOS, Ana Maria Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA, Iara Lis C. *A Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- RIBEIRO, Gladys Sabina e PEREIRA, Vantuil. "O Primeiro Reinado em Revisão" In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, Volume I – 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp.137-173

Imagens

Figura 1: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/f/f3/Pedro_I_por_Henrique_Jos%C3%A9_da_Silva.jpg

Figura 2: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=25693>

Figura 3: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Confederacao_equador_1824_exercito_imperial.jpg

Figura 4: http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/repressao_equador.html

Figura 5: <http://postmania.org/a-escravidao-em-imagens/>

Figura 6: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/011391-053/011391_IMAGEM_053.jpg

Figura 7: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=26665>

Figura 8: <http://maracatu.org.br/o-maracatu/historia/>

Figura 9: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Juan_Manuel_Blanes_-_El_Juramento_de_los_Treinta_y_Tres_Orientales.jpg

Figura 10: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/a/af/Bernardo_Pereira_de_Vasconcelos.jpg

Figura 11: http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/rev_norte.html

Figura 12: http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_dos_Farrapos

Figura 13: http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/imagens/f5047_amp.html

Figura 14: <http://www.islamnatal.org/islamnobrasil.html> fora do lugar

Figura 15: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cabanagem>

Figura 16: <http://www.geledes.org.br/images/stories/afrobrasileiros/balaiada/balaiada05.jpg>

Figura 17: <http://www.historiaunirio.com.br/numem/detetivesdopassado/>

Atividade 1

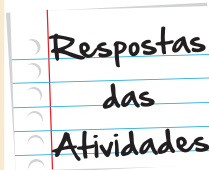
- a. Os grilhões que nos forjava/Da perfídia astuto artil.../Houve mão mais poderosa/
Zombou deles o Brasil.
- b. Brava gente brasileira!
Longe vá...temor servil
Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil.

Atividade 2

- a. A religião católica
- b. Enquanto o deputado Cunha Mattos utiliza a religião para justificar a permanência da escravidão, dizendo que a Bíblia nunca condenou a escravização dos africanos, pelo contrário, apresentava provas de que o negro era merecedor da escravidão por ser descendente de Caim; o deputado D. Romualdo de Seixas, que era bispo, se opõe à interpretação de Cunha Mattos, afirmando que a religião cristã jamais poderia compactuar com tal barbaridade, demonstrando que o bispo já partilhava dos novos preceitos de humanidade e benevolência do século XIX, oriundos do movimento iluminista.

Atividade 3

- a. O Período Regencial.
- b. O Partido Restaurador defende o regime monárquico, enquanto o Partido Moderado defende o regime republicano.
- c. Segundo o jornal O Caramuru, que defendia a regresso de D. Pedro I, o Partido Moderado era defensor do sistema republicano e que, caso este sistema fosse implantado no Brasil, a nação seria reduzida a "inúmeras Repúblicas 'fracas' e 'pequenas', e assim seus membros poderiam tornar-se seus futuros ditadores."





O que perguntam por aí?

Questão 1 – (ENEM 2011)

Art. 92. São excluídos de votar nas Assembleias Paroquiais.

- I. Os menores de vinte e cinco anos, nos quais não se compreendam os casados, e Oficiais Militares, que forem maiores de vinte e um anos, os Bacharéis Formados e Clérigos de Ordens Sacras.
- IV. Os Religiosos, e quaisquer que vivam em Comunidade claustral.
- V. Os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos.

(Constituição Política do Império do Brasil (1824) Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br>. Acesso em: 27 abr. 2010 (adaptado))

A legislação espelha os conflitos políticos e sociais do contexto histórico de sua formulação. A Constituição de 1824 regulamentou o direito de voto dos “cidadãos brasileiros” com o objetivo de garantir:

- a. O fim da inspiração liberal sobre a estrutura política brasileira.
- b. A ampliação do direito de voto para maioria dos brasileiros nascidos livres.
- c. A concentração de poderes na região produtora de café, o Sudeste brasileiro.
- d. O controle do poder político nas mãos dos grandes proprietários e comerciantes.
- e. A diminuição da interferência da Igreja Católica nas decisões político-administrativas.

Gabarito: **D**

Questão 2 - (Uece)

"O período regencial foi um dos mais agitados da história política do país e também um dos mais importantes. Naqueles anos, esteve em jogo a unidade territorial do Brasil, e o centro do debate político foi dominado pelos temas da centralização ou descentralização do poder, do grau de autonomia das províncias e da organização das Forças Armadas." (FAUSTO, Boris. *HISTÓRIA DO BRASIL*. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 1995. p. 161.)

Sobre as várias revoltas nas províncias durante o período da Regência, podemos afirmar corretamente que:

- a. eram levantes republicanos em sua maioria, que conseguiam sempre empolgar a população pobre e os escravos;
- b. a principal delas foi a Revolução Farroupilha, acontecida nas províncias do nordeste, que pretendia o retorno do Imperador D. Pedro I;
- c. podem ser vistas como respostas à política centralizadora do Império, que restringia a autonomia financeira e administrativa das províncias;
- d. em sua maioria, eram revoltas lideradas pelos grandes proprietários de terras e exigiam uma posição mais forte e centralizadora do governo imperial.

Gabarito: **C**

